



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Comendador Custódio Vieira, 332 – Centro – CEP 12.600-030 – Lorena – SP

Tel: (12) 3153-1550 / 3157-9318

Processo de Matrícula - 2021

No mês de outubro iniciou-se o processo de matrícula antecipada, que abre as inscrições para os interessados que procuram por uma vaga na Rede Municipal de Ensino de Lorena.

Esclarecemos que a inscrição é o primeiro passo para que o interessado possa participar do processo de matrícula antecipada e, assim, ocupar uma vaga na rede pública no ano de 2021.

Nesse mesmo processo, as Unidades Escolares estarão efetivando as **rematrículas**, mediante a manifestação de interesse dos responsáveis, que deverão procurar as Unidades Escolares em que seus filhos estão matriculados para procederem as rematrículas.

Este é um esforço empreendido pela Secretaria Municipal da Educação para garantir atendimento adequado à demanda escolar da Educação Básica em Lorena.

Inscrições para novos alunos

São considerados novos alunos aqueles que ainda não fazem parte da Rede Municipal de Ensino, oriundos de escolas particulares, da Rede Estadual de Ensino, de outros Estados ou de outros municípios.

1) Educação Infantil – Creche e Pré-escola – Inscrições de 26/10 a 13/11

O responsável deverá procurar a Unidade Escolar que deseja matricular a criança e preencher a Ficha de Inscrição, **EXCLUSIVAMENTE NA UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA.**

Para realizar a inscrição deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou RG;
- comprovante de endereço;
- CTPS (Carteira de Trabalho) ou declaração de trabalho atualizada;
- RG e CPF dos responsáveis; e
- carteira de vacinação da criança.

Ressaltamos que a inscrição somente será realizada mediante apresentação de todos os documentos elencados acima, com exceção da carteira de vacinação que deverá ser providenciada num prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Lei nº 17.252/2020.

Para eventual comprovação, orientamos que os responsáveis guardem o comprovante de inscrição, e observem se o mesmo está devidamente preenchido com o número da inscrição, a data, o horário e o nome do funcionário responsável pelo preenchimento.

O resultado das inscrições para a Educação Infantil será divulgado a partir do dia 14 (quatorze) de dezembro.

Informamos que a inscrição não garante a matrícula do aluno na Unidade Escolar desejada.

2) Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais - Inscrições de 06/10 a 29/10

Para qualquer ano de escolaridade do Ensino Fundamental, o responsável que pretende matricular o aluno na rede pública, deverá procurar a Unidade Escolar de interesse, apresentando cópia dos documentos abaixo relacionados, para a realização da inscrição no sistema SED:

- certidão de nascimento ou RG do aluno;
- comprovante de endereço;
- carteira de vacinação; e
- RG, CPF e e-mail do responsável.

Obs.: A apresentação da carteira de vacinação é obrigatória em todo o território estadual para alunos até 18 (dezoito) anos, conforme Lei nº 17.252 de 17 de março de 2020.

No ato da inscrição o responsável deverá receber o comprovante por e-mail ou impresso.



3) Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Inscrições de 06/10 a 29/10

Os alunos, ou responsáveis por alunos menores, que pretendem obter uma vaga na EJA, deverão procurar o CIEJAP “Milton Ballerini” e preencher a Ficha de Inscrição, apresentando cópia dos seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou RG;
- comprovante de endereço;
- carteira de vacinação (para alunos de até 18 anos); e
- RG, CPF e e-mail do responsável, quando o aluno for menor de 18 (dezoito) anos.

Ressaltamos que a inscrição é uma **manifestação de interesse** necessária ao processo de matrícula, mas não garante a vaga do aluno na EJA.

No ato da inscrição o responsável deverá receber o comprovante impresso.

REMATRÍCULAS dos alunos da Rede para 2021 – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA

De **26/10 a 13/11**, os responsáveis pelos alunos que já estão matriculados na Rede Municipal de Ensino de Lorena deverão procurar a Unidade Escolar para realizarem as rematrículas de seus filhos, manifestando interesse de que eles permaneçam na rede pública.

De acordo com o §1º do Artigo 10 da Resolução SEDUC nº 69/2020, que estabelece critérios e procedimentos para as matrículas antecipadas, “*Para os estudantes que se encontram em continuidade de estudo, a matrícula será **garantida** após a atualização cadastral e confirmação de interesse*”. Portanto, cabe aos senhores responsáveis, ou alunos maiores de 18 (dezoito) anos, comparecerem à Unidade Escolar em que seus filhos encontram-se matriculados para assinarem a matrícula.

Para a atualização cadastral é necessária a apresentação de cópia dos seguintes documentos:





PREFEITURA

Lorena

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Comendador Custódio Vieira, 332 – Centro – CEP 12.600-030 – Lorena – SP

Tel: (12) 3153-1550 / 3157-9318

- comprovante de endereço;
- 1 (uma) foto 3 X 4 **atualizada**;
- carteira de vacinação (para alunos de até 18 anos); e
- RG, CPF e e-mail do responsável.

As rematrículas somente serão efetivadas mediante a apresentação de **TODOS** os documentos necessários, exceto a carteira de vacinação, que deverá ser providenciada num prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Lei nº 17.252/2020.

ATENÇÃO: Para a conferência das cópias dos documentos devem ser apresentados, no ato da inscrição, os respectivos originais.

LUCIO MAURO DA CRUZ TUNICE
Secretário Municipal da Educação